



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, de 24 de abril de 2016

Dispõe sobre a prorrogação da Ordem de Serviço Nº 01/2016 e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PROPAAE/UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias a Ordem de Serviço Nº 01 de 23 de fevereiro de 2016, que designou a os membros abaixo relacionados para procederem a atualização do Regimento das Residências Universitárias.

Representantes da PROPAAE: Nicélia Carvalho Miranda (Presidente/Titular) e Maria Christina Silveira Graça (Suplente)

Residência Ademir Fernando: Weder Bruno de Almeida (Titular) e Leonardo Luz Crispim (Suplente)

Residência Hospital: José Antônio dos Santos Pereira (Titular) e Netaniel Moraes Santos (Suplente)

Residência do CCS: Antenor Leite de Souza Neto (Titular) e Fabíola Fabianne Santas de Souza (Suplente)

Residência R2: Ítalo Braz Gonçalves de Lima (Titular) e Alan Silva Cerqueira (Suplente)

Residência Hospício: Lindinês Gonçalves Machado (Titular) e Laiana Mizraim Lima Santos (Suplente)

Residência Maria Paraguaçu: Indiara dos Santos de Jesus (Titular) e Ivan Amaral (Suplente)

Residência CFP: Sirlex de Almeida Figueiredo (Titular) e Eduardo Gomes (Suplente)

Residência Trio Elétrico: Gleisiane Cruz (Titular) e Valdinei da Silva Capelão (Suplente)

Representação do Secretariado Nacional de Casas de Estudantes – SENCE: Daiana Gleice Ramos Santos (Titular) e Luis Antônio Araújo Girardi (Suplente)

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas-BA, 24 de abril de 2016.



Maria Goretti da Fonseca

Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis